

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da

CONSIDERANDO o disposto no art. 169, inciso I, e 171 a 179 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das licenças Médicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Ana Paula de Matos Melo uma licença médica para tratamento de saúde, por período de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Abril de 2016.

Ronaldo Ferreira de Melo. Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo Prefeito

CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

> Brejão, 12 de Abril de 2016. ne Administração

Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE. Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00.

